

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
EDITAL Nº 14/2013 – RESIDÊNCIA MÉDICA UNIFICADA 2013, DE 18 DE MARÇO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA tornam pública a **retificação** dos subitens **1.1.1.6, 1.1.1.8, 1.1.1.10, 1.1.1.11, 1.1.1.12, 1.1.1.13, 1.1.1.14, 1.1.1.15, 1.1.1.16, 1.1.1.17, 1.1.1.26, 1.1.1.27, 1.1.1.31, 1.1.1.32, 1.1.1.46, 1.1.1.47, 1.1.1.48 e 1.1.1.56** do Edital nº 13/2013 – Residência Médica Unificada 2013, de 11 de março de 2013, referentes à convocação, em segunda chamada, para matrícula e entrega dos documentos, em razão de erro material decorrente da não observância aos candidatos desistentes após a matrícula da 1ª chamada e para preenchimento das vagas bloqueadas em decorrência do trancamento de matrícula para o serviço militar de que trata o subitem 2.1.3 do edital de abertura do processo seletivo, bem como, em razão do disposto acima, a **inclusão** do Programa de Residência Médica de Acesso Direto em Cirurgia Geral, a ser realizado no Hospital Regional da Ceilândia, no citado edital, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Tornam públicas, ainda, as **novas datas e os procedimentos para matrícula e entrega dos documentos, somente para os candidatos de que trata este edital**, conforme a seguir especificado.

1 DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 13/2013 – RESIDÊNCIA MÉDICA UNIFICADA 2013, DE 11 DE MARÇO DE 2013

[...]

1 DA CONVOCAÇÃO, EM SEGUNDA CHAMADA, PARA A MATRÍCULA E PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1 Da convocação, em segunda chamada, para a matrícula e para a entrega dos documentos, na seguinte ordem: programa, subprograma(área)/local de realização do programa, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO

[...]

1.1.1.6 CIRURGIA GERAL/HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL/DF

10000378, Mateus Medeiros dos Santos.

[...]

1.1.1.8 CIRURGIA GERAL/HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO/DF

10000489, Waner Neiva Fonseca Junior.

[...]

1.1.1.10 CIRURGIA GERAL/HOSPITAL REGIONAL DO GAMA/DF

10002573, Amanda Dias da Costa / 10001473, Dalila Caroline do Amaral Coimbra.

1.1.1.11 CIRURGIA GERAL/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA/DF

10001756, Carlos Alberto Toledo Martinez.

1.1.1.12 CLÍNICA MÉDICA/HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL/DF

10001007, Delcio Aparecido Durso.

1.1.1.13 CLÍNICA MÉDICA/HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE/DF

10003640, Maira Prado.

1.1.1.14 CLÍNICA MÉDICA/HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO/DF

10004280, Debora Araujo de Possidio / 10000121, Marcelo da Silva Macedo.

1.1.1.15 CLÍNICA MÉDICA/HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA/DF

10002550, Katielle Teotonio Gomes.

1.1.1.16 CLÍNICA MÉDICA/HOSPITAL REGIONAL DO GAMA/DF

10002501, Eduardo Mauricio Guimaraes de Oliveira / 10002371, Lucas Cunha Pereira de Oliveira / 10000350, Marcelo Evangelista da Silva Neto / 10001120, Nathalia Serrato Mendonça Silva.

1.1.1.17 CLÍNICA MÉDICA/HOSPITAL REGIONAL DO PARANOÁ/DF

10001281, Paulo Ivan Ferreira Guimaraes Junior.

[...]

1.1.1.26 OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA/HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA/DF

10000840, Tabata Longo da Silva.

1.1.1.27 OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA/HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE/DF

10004055, Fernanda Inacio de Carvalho.

[...]

1.1.1.31 OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA/HOSPITAL REGIONAL DO GAMA/DF

10003560, Tacito Augusto Godoy Silva.

1.1.1.32 OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA/HOSPITAL REGIONAL DO PARANOÁ/DF

10000759, Thiago de Lima Castro.

[...]

1.1.1.46 PEDIATRIA/HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA/DF

10001345, Advania Paula Santos de Sa / 10002437, Isabela Lopes Ferreira.

1.1.1.47 PEDIATRIA/HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO/DF

10001066, Alessandra Gelande de Souza / 10003320, Debora Larissa Dias Gomes.

1.1.1.48 PEDIATRIA/HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA/DF

10001740, Larisse Anielle Cesar Costa.

[...]

1.1.1.56 CIRURGIA GERAL/HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA/DF

10001138, Leonardo Martins Costa Daher.

[...]

2 DA MATRÍCULA E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 Os candidatos convocados para matrícula, em segunda chamada, de que trata este edital, deverão comparecer na Coordenação de Pós-graduação da ESCS/FEPECS, localizada no endereço **SMHN Quadra 1, Bloco "A" – Asa Norte, Edifício FEPECS – Brasília/DF**, das **9 horas às 11 horas e das 15 horas às 17 horas nos dias 19, 20 e 21 de março de 2013**, munidos dos documentos constantes do subitem 2.3.1 deste edital.

2.2 Os candidatos convocados para a matrícula deverão comparecer nos dias, horários e locais indicados no subitem 3.1 deste edital, munidos dos seguintes documentos:

2.2.1 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO:

- a) cópia autenticada em cartório do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC. Só serão aceitas em substituição ao diploma de graduação em Medicina, declarações da Instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC, nas quais conste que o candidato concluiu o curso de graduação em Medicina;
- b) cópia simples da carteira de identidade;
- c) cópia simples do CPF;
- d) cópia simples do registro no CRM/DF ou cópia simples da inscrição provisória no CRM/DF;
- e) cópia do título de eleitor com último comprovante de votação;
- f) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- g) cópia da carteira de identidade de estrangeiro;
- h) uma fotografia 3x4 recente.

2.3 Em caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez curso de graduação em Medicina no exterior, é obrigatória a apresentação de cópia autenticada em cartório, a qual será retida, do diploma do curso de graduação em Medicina devidamente revalidado e registrado pelo MEC.

2.4 A matrícula do candidato será feita após verificada a regularidade dos documentos apresentados.

3 DA ADMISSÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

3.1 Os candidatos aos programas de residência médica de acesso direto que tenham comprovado a conclusão do curso de graduação em Medicina serão encaminhados imediatamente para as respectivas COREMEs para efetivarem a sua admissão e iniciarem as atividades do programa.

3.2 Os candidatos matriculados que não se apresentarem nas respectivas COREMEs no dia marcado para a admissão e início das atividades e não justificarem o não comparecimento em 24 horas serão considerados desistentes e eliminados do processo seletivo.

3.3 Os residentes admitidos estarão submetidos a uma carga horária de **60 horas semanais**.

3.4 Os residentes que iniciarem residência nos hospitais da SES/DF terão obrigatoriamente de apresentar nas respectivas COREMEs, até o dia **30 de abril de 2013**, cópia do comprovante de inscrição definitiva no CRM/DF, a qual será retida, sob pena de suspensão das atividades até o atendimento da exigência.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA
SES/DF
IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO
FUB